

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.964/2010-93 – COMISSÃO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFES;**

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, por meio de *ad referendum*, aprovou as normas específicas para o Processo Seletivo Extraordinário da Universidade Federal do Espírito Santo para ingresso nos cursos de graduação no semestre letivo 2010/1;

CONSIDERANDO o parecer das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação realizada nesta data pelo Presidente deste Conselho, por meio de *ad referendum* da plenária,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o quantitativo de vagas por curso de graduação para o Processo Seletivo Extraordinário da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no semestre letivo 2010/1, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2010 – CUn

QUE VISA ESTABELECE O QUANTITATIVO DE VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEMESTRE LETIVO 2010/1.

TABELA I – Cursos oferecidos em Alegre

Cursos	Vagas Não optantes	Vagas optantes	Total de Vagas
Agronomia	12	9	21
Engenharia de Alimentos	14	10	24
Engenharia Florestal	19	14	33
Geologia	6	5	11
Nutrição	12	8	20
Zootecnia	14	10	24

TABELA II – Cursos oferecidos em São Mateus

Cursos	Vagas Não optantes	Vagas optantes	Total de Vagas
Agronomia	25	22	47
Ciências Biológicas (Bach.)	12	10	22
Enfermagem	16	14	30